



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 680 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 5 de agosto de 2010 (dois mil e dez), às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria. MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente e Alexandre Randon, Secretário. DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram: **(1ª)** aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Administradores, relativos ao segundo trimestre deste exercício (2T10/1S10), encerrado em 30 de junho de 2010. **(2ª)** formalizar manifestação favorável sobre o desempenho da Companhia no primeiro semestre do exercício, bem como em relação aos indicadores para o segundo semestre, considerando-os alinhados aos cenários macroeconômico e setorial, conforme verificado na revisão semestral do plano estratégico da Companhia. **(3ª)** autorizar aos membros da Diretoria estatutária e da diretoria não estatutária, a tomar as providências necessárias, inclusive assinar os respectivos contratos particulares e escrituras públicas, para adquirir, por valor não superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o bem imóvel caracterizado por fração ideal de aproximadamente 40.000m², integrante de uma área total de 112.616,70m², a ser desmembrada da matrícula 13.441 do Cartório do 2º Ofício – Serviço Notarial e Registral de Resende (RJ), para posterior permuta sem torna com frações ideais de terras de mesma extensão, dentro de uma área total de 110.000,00m², a ser desmembrada das matrículas 32.761 e 18.954, do Cartório do 2º Ofício – Serviço Notarial e Registral de Resende (RJ). Referida área de terras destina-se a instalação de uma unidade fabril (filial) da controlada Suspensys Sistemas Automotivos Ltda., para implementação de parceria comercial com a MAN Latin America, conforme já divulgado ao mercado. **(4ª)** alterar de 31 de julho de 2010 para até 31 de dezembro de 2010, o prazo para integralizar o saldo remanescente em pesos argentinos, equivalente a US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos), relativo à subscrição de ações em aumento do capital social da sociedade controlada Randon Argentina S.A., no montante equivalente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares



dos Estados Unidos). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 5 de agosto de 2010.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

José Maria Rabelo

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira